

## PREÂMBULO

A Educação em Direitos Humanos é um processo permanente e sistemático de formação de valores para a promoção do indivíduo como sujeito de direitos, capaz de reconhecer e respeitar o outro, com suas diferenças e em sua dignidade como pessoa humana. A educação nessa direção requer a apreensão dos conhecimentos da área e a participação ativa na defesa dos Direitos Humanos.

No Brasil, a Educação em Direitos Humanos veio ao encontro dos objetivos da educação libertadora de Paulo Freire, já em curso nos setores progressistas da educação e nos movimentos sociais. No processo de redemocratização do país, a educação centrada no respeito aos direitos humanos de modo a favorecer a formação da cidadania ativa ganha destaque nos Programas Nacionais de Direitos Humanos I, II e III (1996, 2002, 2010) e em vários outros documentos do governo federal.

Em 2003, a então Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República cria o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos com a incumbência de elaborar bases nacionais para a educação em direitos humanos e contribuir na sua implantação nos sistemas de ensino em diferentes níveis, modalidades e áreas de conhecimento. Assim, em dezembro de 2003, é lançado o *PNEDH - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos* em uma primeira versão e em 2006, uma segunda versão, como a primeira política pública na área.

Em 2012, o Ministério da Educação (MEC) publica as *Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos* para todos os níveis de ensino, incluindo a formação universitária, como documento norteador para a elaboração de currículo, material didático e processos seletivos.

Embora tenhamos avançado no âmbito das legislações, ainda há um longo caminho para efetivar a Educação em Direitos Humanos na educação brasileira, a fim de contribuir para a construção de uma sociedade realmente democrática, com a superação das estruturas que causam as desigualdades sociais, as violências, o autoritarismo, o racismo, o sexismo, os preconceitos e outras formas de discriminação e exclusão, que têm permeado a formação do povo brasileiro. A Universidade, como locus de construção de conhecimento, tem seu papel e responsabilidade com este projeto de sociedade, objetivo principal da Educação em Direitos Humanos.

A partir dessa compreensão e com esses objetivos, professores e alunos de universidades reuniram-se no **Seminário Nacional Educar em Direitos Humanos na Universidade**, organizado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) / Observatório de Educação em Direitos Humanos

e pela Rede Latino-americana e Caribenha de Educação em Direitos Humanos (RedLaCEDH), nos dias 19 e 20 de julho de 2018 na Reitoria da UNESP, cidade de São Paulo. A partir das reflexões e debates do evento, foram elaboradas as seguintes recomendações às Universidades, visando contribuir com o processo de efetivação da Educação em Direitos Humanos na formação acadêmica, de maneira a envolver as áreas de ensino, pesquisa e extensão:

### RECOMENDAÇÕES

**Institucionalizar** a inserção dos direitos humanos no Plano Geral de Desenvolvimento da Universidade, como eixo norteador do conjunto das ações;

**Criar** um órgão central de Direitos Humanos – vinculado à reitoria – para articular e subsidiar os diversos projetos e atividades da área, em ensino, pesquisa e extensão;

**Incentivar** e oferecer subsídios para a inserção do compromisso com os direitos humanos nos Projetos Político Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;

**Institucionalizar** a inserção da Educação em Direitos Humanos em todos os cursos de graduação, atendendo à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 do CNE/MEC, que trata das Diretrizes sobre a área, pela disciplinaridade, pela transversalidade ou de maneira mista;

**Incentivar** a realização de encontros e/ou cursos de extensão para funcionários e gestores sobre temas relacionados à vivência cotidiana dos direitos humanos nas relações interpessoais;

**Estimular** curso interdisciplinar de pós-graduação, stricto sensu ou lato sensu, em direitos humanos ou linhas de pesquisas relacionando áreas específicas com direitos humanos em programas de pós-graduação já existentes;

**Incentivar** a formação de núcleos, observatórios, comitês de Direitos Humanos, em suas várias modalidades, nas diversas unidades ou faculdades;

**Realizar** projetos e campanhas institucionais contra as diversas formas de violências e de convivência na diversidade na comunidade acadêmica, envolvendo professores(as), alunos(as) e funcionários(as);

**Estimular** projetos de extensão em direitos humanos envolvendo a participação de professores(as) e alunos(as) em conjunto com as comunidades locais;

**Realizar** encontros com professores(as), alunos(as) e funcionários(as), atuantes em projetos ou atividades de direitos hu-

manos na Universidade, para intercâmbio de conhecimentos e experiências;

**Adquirir** material didático sobre a temática dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos para o acervo das bibliotecas ou ampliar a aquisição e oferta destes materiais para apoiar atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**Incorporar** nos processos seletivos, para os diversos setores, conhecimentos da área dos Direitos Humanos;

**Promover** atividades artísticas e culturais, visando fomentar a disseminação da Educação em Direitos Humanos por meio do uso de linguagens lúdicas;

**Fomentar** o desenvolvimento do conhecimento e o estímulo à pesquisa científica, especialmente em nível de iniciação científica, em temáticas relacionadas à Educação em Direitos Humanos;

**Fomentar** e/ou consolidar redes de colaboração interuniversitárias em temas de Educação em Direitos Humanos;

**Criar** uma Premiação institucional, visando incentivar e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão que sejam merecedoras, por critérios definidos em edital, do reconhecimento da comunidade universitária;

**Promover** o intercâmbio internacional, nos níveis regional e global, da produção científica brasileira e da produção acadêmica de outros países em temas de Educação em Direitos Humanos;

**Proporcionar** estágios para a mobilidade de professores e alunos entre as universidades que permitam o trabalho de pesquisa e docência conjunta, fortalecendo a educação em direitos humanos em nível latino-americano

**Preservar** e divulgar, para quaisquer cidadãos, toda e qualquer informação produzida pelos vários setores da Universidade, fazendo do acesso à informação um ato democrático, segundo a Lei nº 12.527/2011.

**Aprimorar** processos normativos e burocráticos a fim de atingir plena eficácia na defesa de direitos e na resolução de conflitos de maneira a assegurar a transparência, a valorização do diálogo e a confiança mútua.

**Comissão Científica**  
Seminário Nacional Educar em Direitos Humanos na Universidade

## **Participantes do Seminário Nacional Educar em Direitos Humanos na Universidade**

Participaram presencialmente 62 professores e alunos de pós-graduação e graduação das seguintes instituições:

1. UNESP - Universidade Estadual Paulista
2. USP - Universidade de São Paulo
3. UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
4. IFSP - Instituto Federal de São Paulo – Bragança
5. USC - Universidade do Sagrado Coração – Bauru
6. UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
7. UFPB - Universidade Federal da Paraíba
8. UFG - Universidade Federal de Goiás
9. UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia
10. UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
11. PUCPR - Pontifícia Universidade do Paraná
12. UNISINOS - Universidade do Vale dos Sinos
13. UF - Universidad de La Frontera / Chile
14. UC - Universidad Católica Silva Henríquez de Chile
15. UA - Universidad de Antofagasta / Chile

**E 87 participantes online, das Instituições:**

1. Centro Educacional UNIEURO – Brasília
2. FATEC - Garça / SP
3. FB - Faculdade de Belém / PA
4. FIP - Faculdades Integradas de Ponta Porã / MS
5. IFMS - Inst. Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande
6. IFMS - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul – Ponta Porã
7. UFA - Universidade Federal do Amazonas – Manaus
8. UFI - Universidade Federal de Itajubá / MG
9. UFMS - Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – Três Lagoas
10. UFSCar - Universidade Federal de São Carlos / SP
11. UMNG - Universidad Militar Nueva Granada – Bogotá
12. UNESP - Itapeva, Araraquara, Assis e Sorocaba/SP
13. UNICNEC - Centro Universitário Cenecista de Osório / RS
14. UNIFIPA – Centro Universitário Pe. Albino – Catanduva / SP
15. UniNorte – Manaus / AM
16. UniToledo – Araçatuba / SP
17. UNIUBE – Universidade de Uberaba
18. UNIVEM – Marília / SP
19. UNQ - Universidad Nacional de Quilmes / Argentina



**Rede Latinoamericana e Caribenha de Educação em Derechos Humanos**

[www.redlatinadeedh.com.ar/](http://www.redlatinadeedh.com.ar/)



**Observatório de Educação em Direitos Humanos  
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação**

**Departamento de Ciências Humanas**

**Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 (sl. 69)  
Vargem Limpa / CEP 17.033.360  
Bauru-SP / Brasil**

e-mail: [oedh@unesp.br](mailto:oedh@unesp.br)  
[www2.unesp.br/observatorio\\_ses](http://www2.unesp.br/observatorio_ses)  
[www.facebook.com.br/oedhunep](http://www.facebook.com.br/oedhunep)



## **Documento do Seminário Nacional Educar em Direitos Humanos na Universidade**

**São Paulo, 2018**



## **RECOMENDAÇÕES ÀS UNIVERSIDADES PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**



**Rede Latino-americana e Caribenha de  
Educação em Direitos Humanos**



**Observatório de Educação  
em Direitos Humanos / Unesp**